



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, que aprova Parecer Prévio 00132/2023-3 da 2ª Câmara - proferido nos Processos TC – 06646/2022-7, 06647/2022-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de Contas Anual do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do Prefeito Hilário Roepke.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Anuais do Prefeito de Santa Maria de Jetibá/ES, relativa ao exercício de 2021, realizada através do Processo TC - 06646/2022-7 e 06647/2022-1.

Pela análise efetuada pelo Relatório Técnico RT 000403/2022-7 e RT 00114/2023-5, além do RT 00045/2023-8 que opinaram pela oitiva do responsável para apresentação de defesa, em detrimento de indícios de irregularidade no que tange à observância ao equilíbrio financeiro e atuarial.

Diante da justificativa do então Prefeito Municipal, com a demonstração de correção da irregularidade, foi considerado desarrazoado e desproporcional macular as contas de gestores que tenham alcançado bons índices econômicos e financeiros, além de cumprir limites legais e constitucionais, em face de irregularidades que possam ser corrigidas em exercícios posteriores e já comprovada a adoção de condutas para reparar o feito.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá - RS

Pelo exposto, foi recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e pelo Ministério Público de Contas, a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, da Prestação de Contas Anual do então Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no exercício de 2021, senhor HILÁRIO ROEPKE, na forma do art. 80, inciso I, da LC nº 621/2012 c/c art. 71, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril de 2024.

Presidente

Clovis Braun
CLOVIS BRAUN – PSB

(*Favorável*)

Relatora

Selené Jastrow
SELENÉ JASTROW - PSB

(*Favorável*)

Membro

Valdevino Manske
VALDEVINO MANSKE - PP

(*Favorável*)